



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 025/2024:** FICA DECRETADO FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024 (SÁBADO), EM DECORRÊNCIA DA DATA COMEMORATIVA DE 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 25/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO-BA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

CONSIDERANDO a simbologia da data de 24 de fevereiro para os pontonovenses, em decorrência do aniversário de emancipação política do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar com antecedência o expediente nos órgãos da Administração Direta, bem como o expediente do comércio local no dia 24 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação prévia junto à comunidade a terceiros interessados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 24 de fevereiro de 2024 (sábado), em decorrência da data comemorativa de 35 (trinta e cinco) anos de emancipação política do município de Ponto Novo – BA.

Art. 2º Excetuam-se ao disposto deste decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, especialmente os serviços de saúde pública e de limpeza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, BAHIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal